

Edital Nº 140/2026

PROCESSO Nº 04600.002968/2025-29

**PROCESSO SELETIVO PARA A NONA TURMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Despacho Enap nº 3446/2025 e considerando o Regulamento do Curso aprovado pela Resolução Enap nº 84, de 30 de setembro de 2025, resolve divulgar o resultado preliminar da etapa de entrevistas do Processo Seletivo da nona turma do Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento (MPGD), na forma deste Edital.

1. O Anexo 1 deste Edital traz o resultado preliminar obtido pelos candidatos na Entrevista.
2. Nos termos do Edital de Abertura deste Processo Seletivo, é facultada ao candidato a interposição de recurso, solicitando revisão da nota, observando o disposto no item 18 (“Dos Recursos ao Processo Seletivo”).
3. O formulário de interposição de recurso consta do anexo 10 do Edital Enap nº 163/2025 deste Processo Seletivo e deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico *mestrado@enap.gov.br* até as 23h59 do dia 14 de maio de 2026.
4. Não serão conhecidos eventuais recursos apresentados fora do prazo e do horário preestabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital e no Edital de Abertura deste Processo Seletivo.
5. O resultado da análise dos recursos será informado na publicação do Resultado Final do processo seletivo.

Brasília, 12 de maio de 2026.

**ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE**

Presidente da Comissão de Seleção

**ANEXO 1**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA**

Candidato(a)	Argumentação do candidato acerca da contribuição do Doutorado para sua trajetória profissional e sua motivação e compromisso com a realização do Curso (Máximo 20 pontos)	Consistência na defesa do projeto de pesquisa quanto à relevância e adequação às linhas de pesquisa do Programa e sua relevância para a Administração Pública (Máximo 20 pontos)	Coerência e articulação das respostas à arguição da banca (Máximo 10 pontos)	Total Preliminar da Entrevista (Máximo 50 pontos)
ADRIANA ALVARES CORDEIRO	16	14	8	38
ALINE PEREIRA NEVES SILVEIRA	16	14	8	38
ANDERSON DE FREITAS CHAVES	12	15	8	35
ANDERSON JOSE SOARES DE LIMA	14	12	6	32
BRUNO TEIXEIRA DA COSTA DURANTE	16	14	8	38
CAROLINA VILELA DE OLIVEIRA	15	13	8	36
CLARA MARQUES CAMPOS	16	14	8	38
CRISTIANO FONSECA DE CARVALHO	14	12	5	31
CYNTIA GIOCONDA HONORATO NASCIMENTO	14	12	8	34
DAIANE VAZ LIMA	14	12	8	34
DANYLLO ELCIO ROCHA LEITE	5	4	6	15
DIEGO SILVA DE SOUSA	16	14	8	38
DOUGLAS ANDRADE DA SILVA	16	16	8	40
DYMAS JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA	16	14	8	38
ELLEN MENDES REDMOND FORTES	14	12	5	31
FLAVIO APARECIDO ANGELO	14	12	8	34
FRANCISCO BORGES RODRIGUES NETO	14	14	8	36
GEORGE DE ARAUJO LISBOA	12	15	8	35
HEROLD AHRENS	16	14	8	38
INDIARA LUNA FERREIRA FURTADO	16	14	8	38
JULIO CESAR HOLANDA LOPES	14	15	8	37
MARCIA FREITAS VIEIRA	12	14	8	34
MARIA DO CARMO LIMA DE VASCONCELOS	16	14	8	38
MARIA FRANCISCA SANTOS ABRITTA MORO	16	14	8	38
MARINA BERNARDES DE ALMEIDA	16	14	8	38
MILCA GONCALVES BERNARDO	14	12	8	34
MOISES LOPES VEIGA	12	12	8	32
RAFAEL DOS SANTOS BRITO	16	14	8	38
RENATA DE CASTRO FERREIRA DOS SANTOS	14	15	8	37
RENATO FERREIRA SIQUEIRA DE SOUZA	14	14	6	34
ROBERTO BAIA TEIXEIRA	14	15	8	37
TATIANNE DA SILVA PAZ SOUZA	12	12	6	30
TIAGO CARVALHO BARROS	12	12	6	30
VANESSA DE ARAUJO MATOS	14	12	8	34
VICTOR FERNANDO TINOCO	14	15	8	37



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 12/05/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0988501** e o código CRC **5ED36774**.

---

Referência: Processo nº 04600.002968/2025-29

SEI nº 0988501